

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 69, de 13 de abril de 2023

Dispõe sobre a **autorização** de cursos de especializações do curso Técnico em Enfermagem, em Planaltina/GO e dá outras providência

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N.202318037002262 e Voto CEE/CEP N. 113, de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o CTS – GO – Centro de Treinamento em Saúde de Goiás mantido pela **Escola Técnica CTS LTDA**, inscrito no CNPJ/ME sob n. 46.853.737/000158, localizado na Q QA, 4MR, n. 01, loja 02, Setor Leste, Planaltina-GO, a ofertar as Especializações Técnicas de Nível Médio a seguir:

- **Enfermagem do Trabalho** com carga horária de 400 horas, sendo 300 horas teórico-práticas e 100 horas de estágio supervisionado.
- **Instrumentação Cirúrgica** com carga horária de 400 horas, sendo 300 horas teórico-práticas e 100 horas de estágio Supervisionado

Art. 2º - Determinar que a presente autorização seja apensada ao processo de autorização do Curso Técnico em Enfermagem por meio da Resolução CEE/CEP nº 121, de 14 de dezembro de 2022, com vigência até 31/12/2025, sendo esta vigência a mesma para as respectivas Especializações Técnicas.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 14/04/2023, às 07:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46696002** e o código CRC **8D21C87F**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037002262



SEI 46696002